

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**Revoga a Resolução CCAF nº 228, de 26
de novembro de 2018.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições
legais, na forma da decisão do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de
junho do 2019,

Considerando a Portaria Nº 12-R, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a alteração
das competências do Escritório Central de Processos do Governo do Espírito Santo (ECP),
a alteração da nomenclatura dos Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI) e a
revogação da Portaria Conjunta SEGER/PRODEST nº 07-R de 25/08/2017

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Resolução CCAF nº 228, de 26 de novembro de 2018, que
regulamenta o Escritório Local de Projetos e Processos (ELPP) no âmbito da Fundação de
Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2019

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF